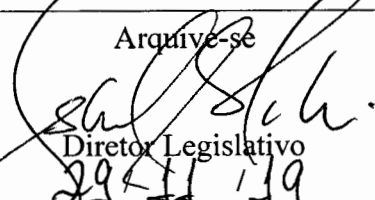
 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	LEI Nº. 9.332, de 26/11/19

Processo: 83.994

PROJETO DE LEI Nº. 13.014

Autoria: **ARNALDO FERREIRA DE MORAES**

Ementa: Denomina “**Rua JURITI**” a Rua 4 do loteamento Jardim Pellizzari Jundiaí, no Bairro Água Doce.

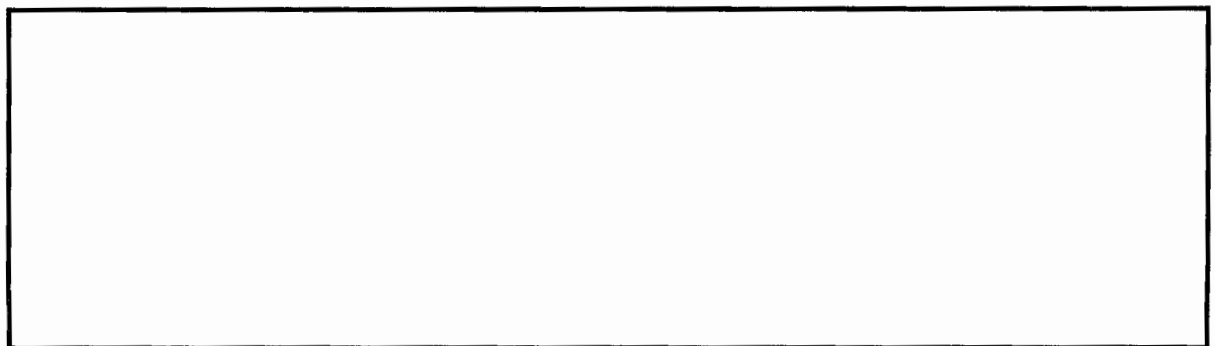
Arquive-se

Diretor Legislativo
29/11/19



Matéria: PL 13.014	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação - CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
Diretor Legislativo 09/10/19	

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 09/10/19	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 09/10/19

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /





P 39723/2019

PUBLICAÇÃO	Rubrica
/ /	

Apresentado. Encaminhe-se às comissões indicadas:
<i>Arnaldo Ferreira de Moraes</i> Presidente 01/10/2019

APROVADO
<i>Foro Jol</i> Presidente 05/11/2019

PROJETO DE LEI Nº. 13.014
(Arnaldo Ferreira de Moraes)

Denomina “Rua JURITI” a Rua 4 do loteamento Jardim Pellizzari Jundiaí,
no Bairro Água Doce.

Art. 1º. É denominada “Rua JURITI” a Rua 4 do loteamento Jardim
Pellizzari Jundiaí, no Bairro Água Doce, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

✓



(PL nº 13.014 - fl. 2)



Handwritten mark or signature.



(PL nº 13.014 - fl. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

A referida rua possui, de modo informal, o nome de Juriti há mais de 30 anos, razão pela qual os seus moradores não pretendem que ela seja denominada de outra forma e preferem, portanto, oficializar este nome.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 26/09/2019


ARNALDO FERREIRA DE MORAES
"Arnaldo da Farmácia"

Vistou: Juriti-pupu

Juriti-pupu

A Juriti-pupu, ou simplesmente "juriti", é uma ave columbíforme da família Columbidae. Conhecida também como pupu (Rio Grande do Sul).

Imortalizada na Canção de Waldemar Henrique:

Juriti, Juriti, Juriti
Teu gemido me faz tanto bem
Juriti, Juriti, Juriti
Como tu, vivo eu triste também
[...]

Nome Científico

Seu nome científico significa: *Leptotila* do (grego) *leptos* = esbelto, delgado, fino, magro; e *ptilon* = plumagem (ref. formato das remiges primárias externas do gênero); e de *verreauxi* homenagem aos naturalistas e coletores de espécies franceses Edouard Verreaux (1810-1868) e Jules Pierre Verreaux (1808-1873). = **(Ave com) plumagem esbelta de Verreaux.**

Características

Tem 29 centímetros de comprimento e pesa entre 160 e 215 gramas. Sua plumagem é marrom, com peito claro, cabeça cinzenta com alguns reflexos metálicos na nuca e alto dorso. Quando em voo é possível notar uma coloração vermelho ferrugem em baixo das asas. Possui, ainda, uma coloração azulada ao redor dos olhos.

Muito arisca. logo voa e se esconde, sendo que na maioria das vezes notamos sua presença pelo canto característico, que é melancólico e repetitivo: "pu... puuu", cujo som deu origem a seu nome popular.



Subespécies

Possui catorze subespécies reconhecidas:

- *Leptotila verreauxi verreauxi* (Bonaparte, 1855) - ocorre do extremo sudoeste da Nicarágua até a Colômbia, Venezuela e em suas ilhas costeiras de Aruba, Curaçao, Bonaire e Margarita. .



Detalhar som

Classificação Científica

Reino: Animalia
Filo: Chordata
Classe: Aves
Ordem: Columbiformes
Família: Columbidae
Leach, 1820
Espécie: *L. verreauxi*

Nome Científico

Leptotila verreauxi
Bonaparte, 1855

Nomo em Inglês

White-tipped Dove

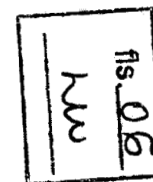
Estado de Conservação

(IUCN 3.1)

Pouco Preocupante



Fotos | Sons



Distribuição Geográfica

Presente em quase todo o Brasil e também do sul dos Estados Unidos até a Argentina.

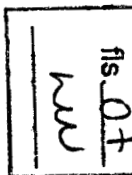
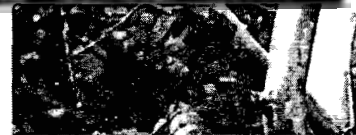
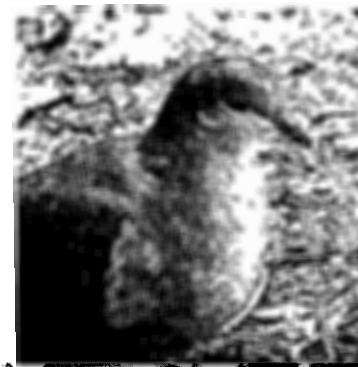


Construção a partir de registros do Aves

Referências

- CEO - disponível em http://www.ceo.org.br/especies/Leptotila_verreauxi.htm Acesso em 07 mai. 2009.
- Brasil 500 Pássaros - disponível em <http://webserver.ein.gov.br/Pass500/BIRDS/1eye.htm> Acesso em 07 mai. 2009.
- Native - disponível em http://www.nativealimentos.com.br/biodiversidade/especies_det.php?id=105 acesso em 07 mai. 2009.
- FRISCH, Johan Dalgas; FRISCH, Chistian Dalgas. Aves Brasileiras e Plantas que as Atraem 3ª edição. Ed. Dalgas Ecoltec - Ecologia Técnica Ltda Pág. 166.
- CLEMENTS, J. F., T. S. Schulenberg, M. J. Iliff, D. Roberson, T. A. Fredericks, B. L. Sullivan, and C. L. The Clements checklist of Birds of the World: Version 6.9; Cornell: Cornell University Press, 2014.
- The World Bird Database, AVIBASE: <http://avibase.bsc-eoc.org/species.jsp?avibaseid=6141E8C89B794FFA>
- Handbook of the Birds of the World Alive. Lynx Edicions, Barcelona.
- ITIS - Integrated Taxonomic Information System (2015); Smithsonian Institution; Washington, DC.

Galeria de Fotos




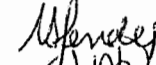

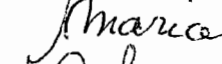
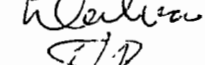
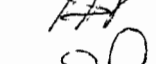





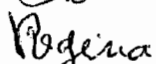
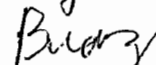

Juriti

fls. 08

W

Lista de assinatura dos moradores e proprietários de chacaras na rua Juriti condominio Pelizzari

Nós moradores da rua Juriti estamos de acordo com a denominação do nome da rua e permanecer o mesmo (Rua Juriti) ja existente a trinta e dois anos.

nome	assinatura	R.G
Odair de Souza Mendes		11.526.266.0
Maria Ines Laria Mendes		21.707.147.8
Sandra Regina Roncada		20.916.699-X
Maria Paulina		20.644.818-1
Valva Garcia Scandola		24.332.754-X
Miriam D. Z. S. O.		52.215.674-5-
Gezica V. G. Zanardi		52.231.086
MARCCO ZANARDI		030.274.219-05
Cláudio S. Mendes		47.136.522-1
Elisângue C. F. Barboza		43.101.984.8
Rogério H. Amadoris		43.101.388-X
Silvia J. G. Fernandes		45.416.856-1
Regina Márcia Fernandes		11.990.467.6
Bruno Silvanetti		7.415.281.6



OF. AFM 135/2019
Folha 01/07

Em, 10 de abril de 2019


Ao Exm.º Sr.
Tiago Adami
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações sobre área pública.
Local: Ruas 01, 02, 03, 04 e 05 do Loteamento Pellizzari I, Água Doce – proximidades da Avenida Luiz Pellizzari (vide anexo).

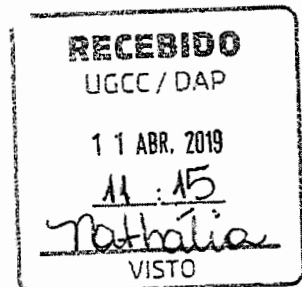
Solicito as seguintes informações sobre as vias públicas acima mencionadas:

1. A referida área pública incorpora patrimônio público?
2. Está oficializada?
3. A área supramencionada já recebeu denominação?

Respeitosamente,

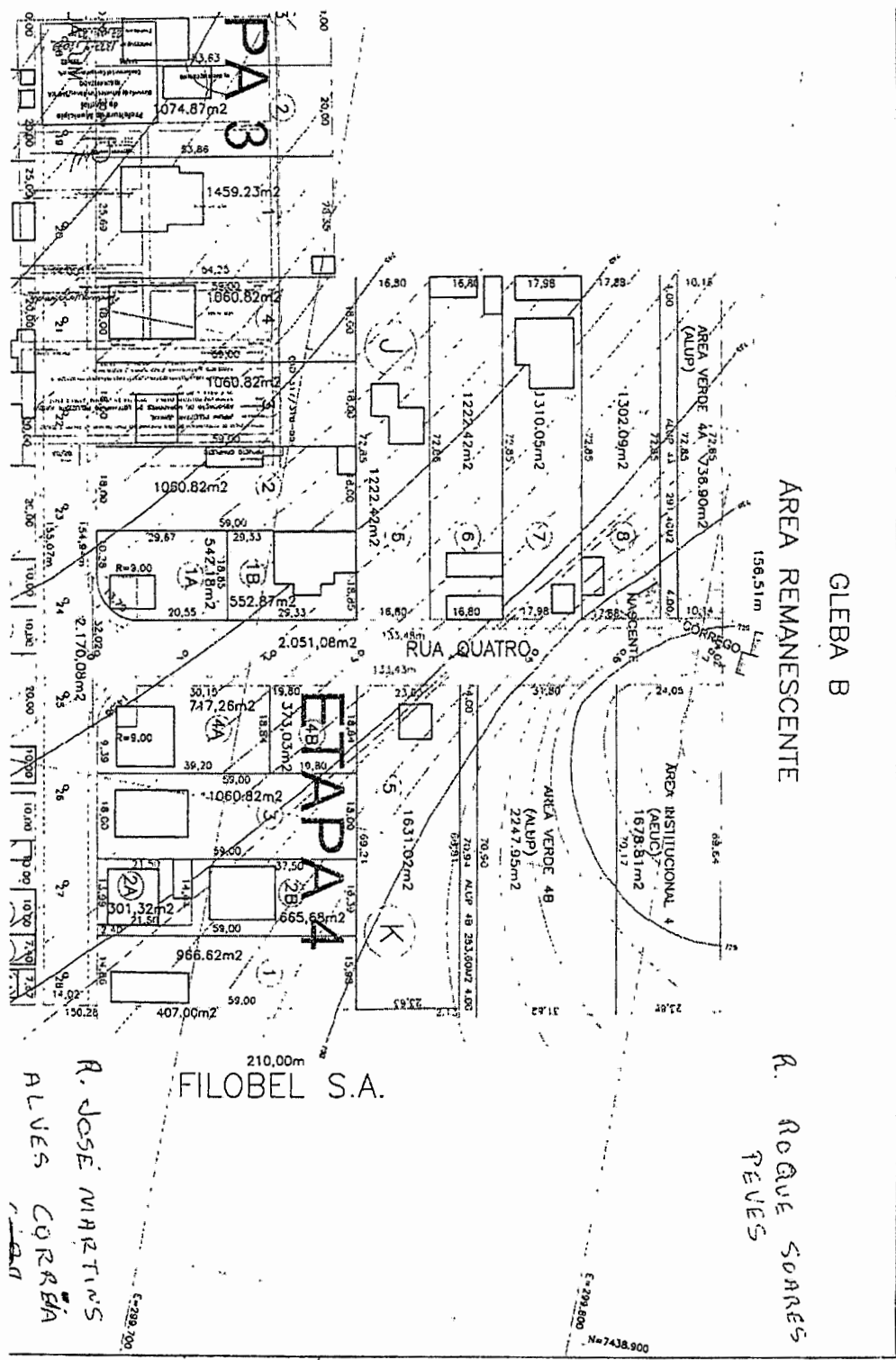


ARNALDO FERREIRA DE MORAES
"Arnaldo da Farmácia"
Vereador





OF. AFM 135/2019
 Folha 05/07



OF. UGCC/DAP n.º 262/2019

Jundiaí, 10 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

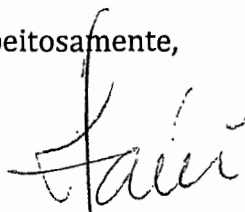
Em atenção ao Ofício AFM 135/2019, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 12.558-1/2019, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias 01, 02, 03, 04 e 05, conf. croqui apresentado pelo nobre Edil, tratam-se das vias 01, 02, 03 e 04 do Loteamento Regularizado denominado Jardim Pellizzari Jundiaí, situado à Avenida Luiz Pellizzari, no bairro Água Doce, as quais integram o patrimônio público municipal, se encontram oficializadas e não receberam denominação..

Informamos ainda que, as disposições das vias seguem elencadas abaixo para fins de instruir corretamente aos projetos de leis de denominação, bem como os croquis que acompanham este ofício:

- Rua 1 – composta pela Rua 01 – Trecho 1 e Trecho 2;
- Rua 2 – composta pela Rua 02 – Trecho 1 e Trecho 2;
- Rua 3 – trecho único;
- Rua 4 – trecho único.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
ARNALDO FERREIRA DE MORAES
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 83.994

PROJETO DE LEI Nº 13.014 do Vereador **ARNALDO FERREIRA DE MORAES** que denomina “Rua JURITI” a Rua 4 do loteamento Jardim Pellizzari Jundiaí, no Bairro Água Doce.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Arnaldo Ferreira de Moraes, que denomina “Rua JURITI” a Rua 4 do loteamento Jardim Pellizzari Jundiaí, no Bairro Água Doce, em destaque na planta inserta na fls. 04.

O expediente do Executivo inserto na fls. 11, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

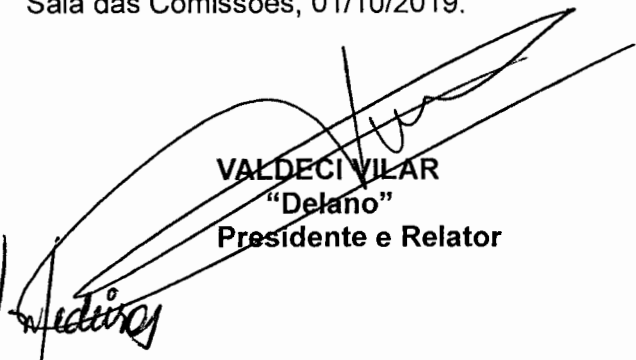
Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

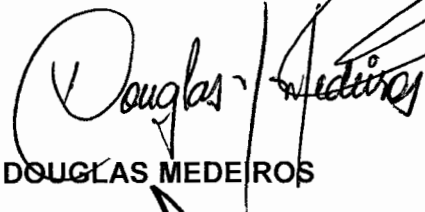
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 01/10/2019.

APROVADO
01/10/19


VALDECI VILAR
“Delano”
Presidente e Relator


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vitor Oeste”


PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



126ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05/11/2019

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA

a) **PROJETO DE LEI N.º 13.014/2019 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES**

Denomina "Rua JURITI" a Rua 4 do loteamento Jardim Pellizzari Jundiaí, no Bairro Água Doce.

b) **PROJETO DE LEI N.º 13.022/2019 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES**

Denomina "Rua JOSÉ MARTINS ALVES CORREIA" a Rua 2 do loteamento Jardim Pellizzari Jundiaí, no Bairro Água Doce.

c) **PROJETO DE LEI N.º 13.023/2019 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES**

Denomina "Rua LUIZ BUSANELLI" a Rua 1 do loteamento Jardim Pellizzari Jundiaí, no Bairro Água Doce.

d) **PROJETO DE LEI N.º 13.028/2019 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES**

Denomina "Rua JUSTINO BARBOSA" a Rua 3 do loteamento Jardim Pellizzari Jundiaí, no Bairro Água Doce.

Autor do Requerimento: ARNALDO FERREIRA DE MORAES

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO.**



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 14
LM

Processo 83.994

PUBLICAÇÃO Rubrica
08/11/19

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.014

Denomina "Rua JURITI" a Rua 4 do loteamento Jardim Pellizzari Jundiaí, no Bairro Água Doce.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 05 de novembro de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua JURITI" a Rua 4 do loteamento Jardim Pellizzari Jundiaí, no Bairro Água Doce, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de novembro de dois mil e dezenove (05/11/2019).

Faouaz Taça
FAOUAZ TAÇA
Presidente

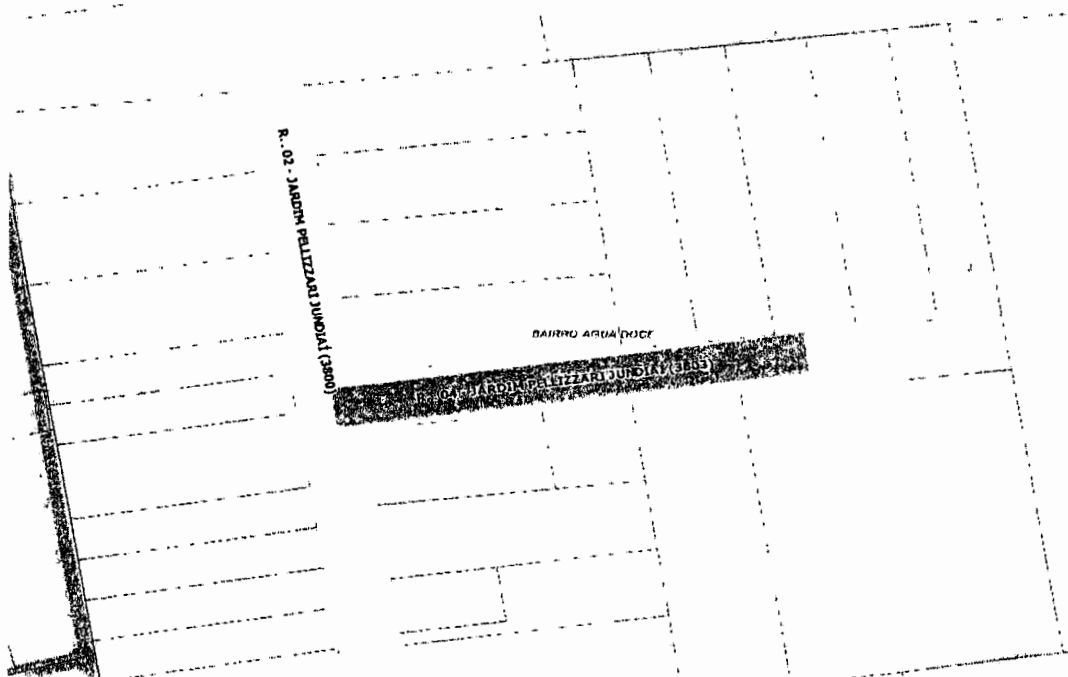


JUNDIAÍ

PREFEITURA

DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

fls. 15
LM



Q

Q



PROJETO DE LEI N.º 13.014

PROCESSO N.º 83.994

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

06/11/19

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Erica

RECEBEDOR:

Selipe

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

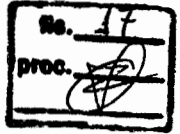
29/11/19


Diretor Legislativo



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



Ofício GP.L n.º 398/2019

Processo n.º 35.418-1/2019



Jundiaí, 26 de novembro de 2019.

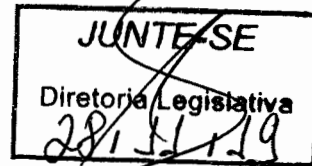
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n° 9.332, objeto do Projeto de Lei n° 13.014, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal



Ao

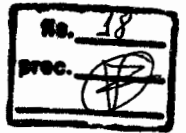
Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



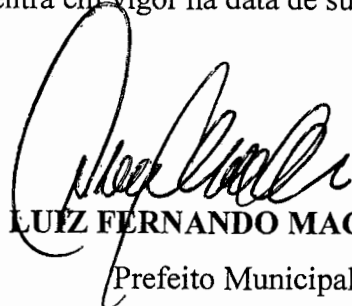
LEI N.º 9.332, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Denomina “**Rua JURITI**” a Rua 4 do loteamento Jardim Pellizzari Jundiaí, no Bairro Água Doce.

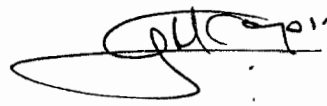
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

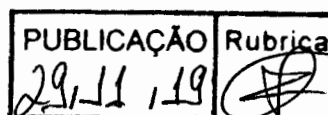
Art. 1º. É denominada “**Rua JURITI**” a Rua 4 do loteamento Jardim Pellizzari Jundiaí, no Bairro Água Doce, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

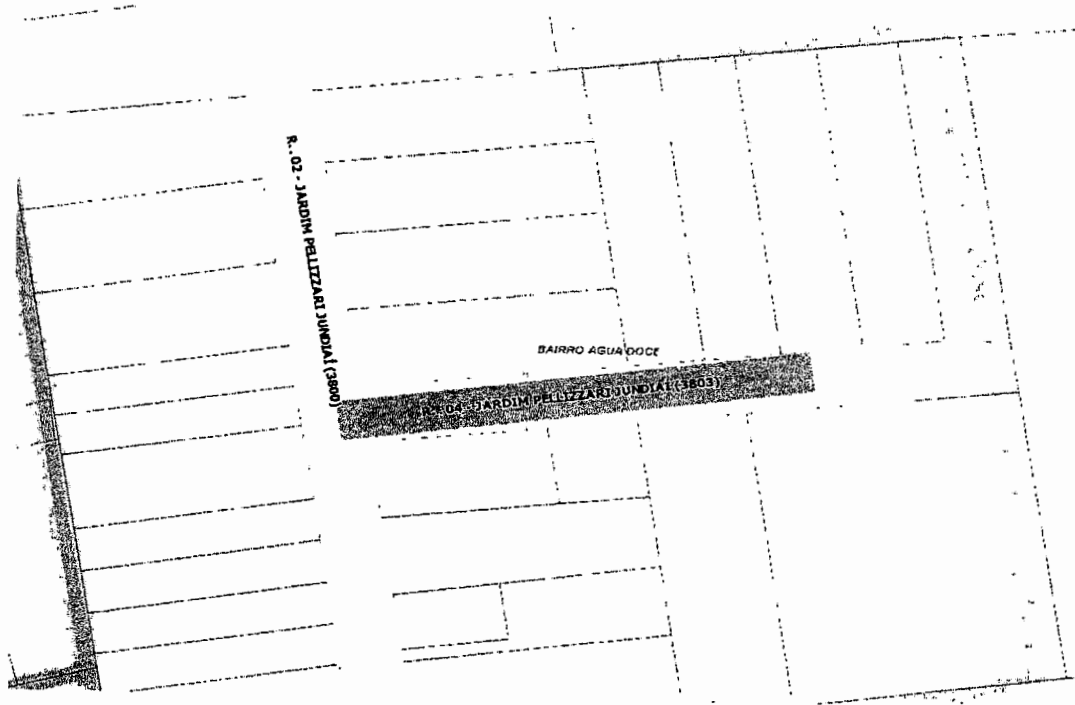




JUNDIAÍ
PREFEITURA

DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Rs. 14
proc.



PROJETO DE LEI Nº. 13.014

Juntadas:

fls 02' a 11 em 26/09/19 hu;
fl 12 em 02/10/19 hu; fls 13 a 16 em
06/11/19, fls. 17/19 em 28/11/19 (P)

Observações: